



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 115
REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando projeto de Lei que **”AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 504.950,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), RECURSO 4506 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TENDO COMO FONTE A ENTRADA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE”**, para apreciação dessa Casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento da Secretaria de Saúde recurso proveniente da Emenda Parlamentar (EP) dos Dep. Federais Henrique Fontana e Elvino José Bohn Gass para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada.

O Município foi habilitado a receber o recurso das Emendas Parlamentares pelas Portarias 1.625/2019 e 1.586/2019, as quais destinam-se à aquisição de equipamentos para o Centro Médico Capilé, Centro de Saúde Feitoria e Unidade de Pronto Atendimento Scharlau. A entrada de recursos ocorreu em 29/08/19 e é demonstrada nos extratos do Fundo Nacional de Saúde.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
JOSÉ ARY MOURA
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R\$ 504.950,00 (quinhentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), Recurso 4506 para aquisição de equipamentos, tendo como fonte a Entrada de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 504.950,00 (quinhentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC	
4.4.90.52.00.00.00.00- 4506 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 504.950,00
TOTAL.....	R\$ 504.950,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....